ANEXO II B – PROCESSO SELETIVO
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu,_____, portador(a) do CPF:_____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, *Campus* Formiga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme **no EDITAL Nº 60/2021,** declaro possuir renda familiar bruta mensal por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, conforme instruções de cálculo contidas no **PRESENTE EDITAL.**

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, <u>inclusive o candidato</u>, com as respectivas rendas comprovadas dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2021:

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR		CPF (PESSOAS ACIMA DE 13 ANOS)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
					SIM	NÃO
1						
2						
3						
4						
5						
6						

Formiga, ___/___/2022.

_____
Assinatura do candidato ou responsável legal :